



Dec	70	26.3%
Nov	620394	23.3%
Dec	559861	21.43%
Total	21.43%	
Percent		

Formulário de Referência Resolução CVM nº 21/21

Data-base: 2024

Formulário de Referência

Resolução CVM nº 21/21

Data-base: 2024



SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA	4
1.1. Declaração e identificação dos responsáveis	4
2. HISTÓRICO DA EMPRESA	4
2.1. Breve histórico sobre a constituição	4
2.2. Descrição das mudanças relevantes	5
3. RECURSOS HUMANOS	6
3.1. Descrição dos recursos humanos	6
4. AUDITORES	7
4.1. Identificação dos auditores independentes	7
5. RESILIÊNCIA FINANCEIRA	7
5.1. Informações financeiras	7
5.2. Demonstrações financeiras e relatório	7
6. ESCOPO DAS ATIVIDADES	7
6.1. Descrição das atividades	7
6.2. Descrição de outras atividades	8
6.3. Perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos	8
6.4. Valor dos recursos financeiros sob administração	10
6.5. Perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	10
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	10
7. GRUPO ECONÔMICO	11
7.1. Descrição do grupo econômico	11
7.2. Organograma do grupo econômico	11
8. ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA	11
8.1. Descrição da estrutura administrativa	11
8.2. Organograma da estrutura administrativa	13
8.3. Composição da diretoria e dos membros de comitês	14
8.4. Informações referentes ao diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários... ..	14
8.5. Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos	15
8.6. Diretor responsável pela gestão de risco	15
8.7. Diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento	15
8.8. Informações sobre a estrutura mantida para gestão de recursos	15

Formulário de Referência Resolução CVM nº 21/21

Data-base: 2024



8.9. Informações sobre a estrutura mantida para a verificação do atendimento às normas aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços	16
8.10. Informação sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos	17
8.11. Informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas	18
8.12. Informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento	18
8.13. Outras informações que a empresa julgue relevantes	18
9. REMUNERAÇÃO DA EMPRESA	19
9.1. Principais formas de remuneração que pratica	19
9.2. Receita proveniente dos clientes	19
9.3. Outras informações que a empresa julgue relevantes	19
10. REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS	19
10.1. Política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços	19
10.2. Monitoramento e minimização dos custos de transação com valores mobiliários	19
10.3. Regras para o tratamento de soft dólar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc.	20
10.4. Planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres	20
10.5. Políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários	21
10.6. Políticas, práticas e controles internos na atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento	21
10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores	21
11. CONTINGÊNCIAS	21
11.1. Processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a SAM BR figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando (i) principais fatos e (ii) valores, bens ou direitos envolvidos	21
11.2. Processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando (i) principais fatos e (ii) valores, bens ou direitos envolvidos	21
11.3. Outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	21
11.4. Condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a SAM BR tenha figurado no polo passivo, indicando (i) principais fatos e (ii) valores, bens ou direitos envolvidos	21
11.5. Condenações judiciais, administrativas ou arbitrais em processos, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando (i) principais fatos e (ii) valores, bens ou direitos envolvidos	22
12. DECLARAÇÕES ADICIONAIS DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	22

Formulário de Referência Resolução CVM nº 21/21

Data-base: 2024



1. Identificação das pessoas responsáveis pelo Formulário de Referência

1.1. Declaração e identificação dos responsáveis

Os diretores infra-assinados declaram que:

- a. reviram este Formulário de Referência; e que
- b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda. ("SAM BR" e/ou "Santander Asset Management").

Mario Sérgio Simões Felisberto

Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da Resolução CVM nº 21/21

Ana Tereza de Lima e Silva Prandini

Diretora responsável pela implementação e cumprimento das regras, procedimentos e controles internos da Resolução CVM nº 21/21

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição

A Santander Asset Management é uma gestora com mais de 50 anos de atuação e, em nossa trajetória, nos transformamos para nos adaptarmos a um mundo que não para. Combinamos tecnologia e experiência para oferecer aos nossos clientes soluções de investimento que atendam às suas necessidades específicas, conectando a Europa e a América com uma visão global e profundo conhecimento local. Estamos presentes em 10 países, com diversificação geográfica entre mercados desenvolvidos e mercados emergentes.

Uma das maiores assets globais na América Latina, a Santander Asset Management atua oferecendo uma gama diferenciada de produtos de investimento – com fundos de Renda Fixa, Renda Variável, Multimercados, Previdência Privada, Real Estate e Infraestrutura – para atender aos clientes dos segmentos Pessoa Física (Varejo e Private Banking), Pessoa Jurídica (Empresas, Universidades, SCIB e Corporate) e Investidores Institucionais (Fundos de Pensão, RPPS e Governos & Instituições).

Linha do tempo da história da nossa história:

1971	Criação na Espanha da primeira sociedade gestora de ativos do Banco Santander, denominada Gesbansander que iniciou sua atividade administrando Bansefond, um fundo de investimento de renda variável, e mais tarde incorporou outro fundo de investimento de renda fixa, o Bansefond II.
1997	Integração das gestoras de ativos do Grupo Santander (Gesbansander, Banesto Gestión e BSN Gestión) em uma única entidade denominada Santander Gestão.
1998	Após a aquisição do Banco Noroeste, o Banco Santander Brasil constituiu a Santander Asset Management Brasil.
2000	Aquisições estratégicas realizadas pelo Grupo Santander na América Latina aumentam a presença internacional da SAM para o Chile, o México, a Argentina e a Colômbia.
2007	Com a aquisição do Banco ABN Amro Real em 2007, a Santander Asset Management consolida sua posição com a ABN AMRO Asset Management DTVM S.A., iniciada em 1993.
2012	A SAM assina um acordo de compra com duas líderes mundiais em Private Equity, Warburg Pincus e General Atlantic, que ficam com 50% de participação e o Grupo Santander com os demais 50%.

Formulário de Referência Resolução CVM nº 21/21

Data-base: 2024



2017	O Grupo Santander firma um acordo de recompra com os Private Equities, de forma que o Grupo volta a deter 100% do capital da SAM.
2018	Com a redefinição das estratégias, a SAM passa a oferecer soluções de investimentos em Renda Variável, Multimercados e Fundo de Fundos.
2019	Ampliação do portfólio com a oferta de novos fundos de Previdência Privada, Renda Variável, Real Estate e Infraestrutura.
2020	Incorporação da Santander Brasil Asset Management Distribuidora de Títulos Valores Mobiliários S.A. à SAM BR.

Atualmente, a SAM BR atua como gestora discricionária de fundos de investimento, carteiras administradas e clubes de investimento. Todas as informações a respeito da SAM BR, descritivos de seus produtos, normas internas e informações relevantes podem ser encontradas no site da instituição: www.santanderassetmanagement.com.br.

2.2. Descrição das mudanças relevantes

a. Principais eventos societários:

Os principais eventos societários foram descritos no histórico da SAM BR, mencionado no item 2.1. deste Formulário.

b. Escopo das atividades:

A SAM BR exerce a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários na categoria gestor de recursos. Não houve mudança em relação às atividades desempenhadas pela SAM BR nos últimos 5 (cinco) anos.

c. Recursos humanos e computacionais:

Em relação a eventos relevantes referentes a recursos humanos nos últimos 5 (cinco) anos, a SAM contou com mudanças em seu corpo diretivo, tendo como destaque os seguintes eventos:

- (i) em 2019, Mário Sérgio Felisberto foi designado como diretor responsável pela atividade de gestão de recursos (*Chief Investments Officer*, "CIO");
- (ii) em 2020, consolidou-se a mudança do responsável pelas áreas de Riscos e Compliance, sendo Ana Tereza de Lima e Silva Prandini designada como diretora responsável pela implementação e cumprimento das regras, procedimentos e controles internos (*Chief Risk Officer*, "CRO") da SAM BR;
- (iii) ao final de 2021, Carlos José da Costa André passou a ser o *Chief Executive Officer* ("CEO") da SAM BR, tendo mais de 30 anos de experiência no mercado financeiro;
- (iv) em abril de 2023, substituindo Carlos José da Costa André, Rafael Abujamra Kappaz assume como CEO da SAM BR. Carlos José da Costa André permanece no Grupo Santander e passa a assumir a VP de Wealth Management do Grupo, a qual a SAM está subordinada; e
- (v) em maio de 2024, Rudolf Gschliffner assume o cargo de CEO da SAM, em substituição a Rafael Kappaz, que assume a Tesouraria do Banco Santander.

Com relação aos recursos computacionais, em 2022, a SAM BR adotou globalmente a ferramenta de processamento central para gerenciamento de investimentos Aladdin (BlackRock Solutions), abarca o processo de pré-trade, visando mitigar a ocorrência de desenquadramentos ativos, boletagem, trading e envio de operação para liquidação. Em 2023, a SAM BR avançou nos investimentos voltados para tecnologia, desenvolvendo controles

Formulário de Referência Resolução CVM nº 21/21

Data-base: 2024



automatizados através das ferramentas da Microsoft, via Office 365, e substituindo a ferramenta anteriormente utilizada para *background check* e monitoramentos para fins de prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo e da proliferação de armas de destruição em massa (“PLD/FTP”) pela Refinitiv, uma fornecedora global americano-britânica de dados e infraestrutura para o mercado financeiro.

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos:

Cabe citar que, em 2023, existiu a revisitação das regras, políticas, procedimentos e controles internos da SAM BR para adequação à Resolução CVM nº 175/22, que revogou a ICVM nº 555, redistribuindo responsabilidades entre as atividades de administração fiduciária e gestão de recursos de fundos de investimentos, dentre outras disposições. Além do exposto, a SAM BR revisita anualmente suas políticas internas, ou sempre que necessário para adequação regulatória ou por diretrizes Global do Grupo Santander.

3. Recursos humanos

3.1. Descrição dos recursos humanos

a. Número de sócios:

3 (três) sócios, vide descritivo do item 7.1.a. deste Formulário.

b. Número de empregados:

147 (cento e quarenta e sete) empregados e 28 (vinte e oito) estagiários.

c. Número de terceirizados:

Não aplicável.

d. Setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, da Resolução CVM nº 21/21:

Mário Sérgio Felisberto é o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários perante a CVM para fins de atendimento à Resolução CVM nº 21/21, e atua como CIO da SAM BR, sendo o responsável por toda a área de Gestão da SAM BR, tendo como certificação o *Chartered Financial Analyst* (“CFA”).

e. Pessoas naturais registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação:

São pessoas naturais registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários que atuam como empregados/administradores da SAM BR:

- (i) Mário Sérgio Felisberto (252.024.108-08), CIO e diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários perante a CVM para fins de atendimento à Resolução CVM nº 21/21.

Ademais, os empregados abaixo também se encontram registrado na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários, porém não exercem tal função dentro da SAM BR:

- (i) Bernardo Teixeira Dubeux (098.228.657-08);
- (ii) Roberto Manoel de Oliveira Chagas Neto (035.874.097-57);

Formulário de Referência Resolução CVM nº 21/21

Data-base: 2024



- (iii) Nicolas Soudki Saad (273.278.858-97); e
- (iv) Carlos José da Costa André (834.157.697-04), VP de Wealth Management do Grupo, a qual a SAM está subordinada.

4. Auditores

4.1. Identificação dos auditores independentes

a. Nome empresarial:

PricewaterhouseCoopers Serviços Profissionais Ltda. (“PwC”).

b. Data de contratação do serviço:

Os serviços de auditoria foram contratados em 20 de setembro de 2024.

c. Descrição dos serviços contratados:

Exame das demonstrações contábeis da empresa em moeda corrente nacional, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (de acordo com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis – “CPC”).

5. Resiliência financeira

5.1. Informações financeiras

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários:

A receita em decorrência de taxas com bases fixas é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da Sociedade com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais):

O patrimônio líquido da Sociedade representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

5.2. Demonstrações financeiras e relatório

Não aplicável. Apresentação dispensada ao administrador de carteiras de valores mobiliários habilitado na categoria de gestor de recursos, conforme Anexo E da Resolução CVM nº 21/21.

6. Escopo das atividades

6.1. Descrição das atividades

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.):

A SAM BR atua com a gestão discricionária de fundos de investimento, carteiras administradas e clubes de investimento.



Formulário de Referência Resolução CVM nº 21/21

Data-base: 2024

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.):

Fundos de investimentos financeiros (“FIF”) e fundos de investimento imobiliários (“FII”), regulamentados pela Resolução CVM nº 175/22 e pelas Instruções CVM nº 555 e nº 472 (ambas revogadas, mas que ainda possuem fundos de investimentos sob normatização), bem como clubes de investimento e carteiras administradas.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão:

Ativos financeiros de renda fixa, renda variável, cotas de fundos de investimento, derivativos e ativos imobiliários.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:

A SAM BR não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento dos quais seja gestor.

6.2. Descrição de outras atividades

a. Potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:

A SAM BR atua somente como gestora discricionária de fundos de investimento, carteiras administradas e clubes de investimento, não havendo, portanto, situações de conflito de interesse entre suas atividades.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:

O Banco Santander (Brasil) S.A. e a Santander Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. as instituições responsáveis pela administração fiduciária da maior parte dos fundos de investimento geridos pela SAM BR, assim como a Santander Caceis Brasil DTVM S.A. é responsável pela custódia da maior parte dos fundos geridos pela SAM BR.

A Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A. (também do Grupo Santander) é submetida ao processo de seleção e rodízio de corretoras conforme políticas internas, devendo ser aprovada para que os fundos de investimento e as carteiras administradas possam operar junto a ela.

Ainda no que se refere a conflitos de interesse, a SAM BR e as demais empresas do Grupo Santander cumprem rigorosamente os princípios de *chinese wall*, com barreiras da Informações, respeitando as regras e controles de segregação física (escritório independente e controle de acesso) e lógica (sistemas e tecnologia) entre as áreas.

6.3. Perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos

a. Número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

Investidores não Qualificados	740.755
Investidores Qualificados	14.876
Total	755.631

Formulário de Referência
Resolução CVM nº 21/21

Data-base: 2024



b. Número de investidores, dividido por:

	Investidores Qualificados	Investidores não Qualificados	
Pessoas naturais	7.743	691.494	699.237
Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	6.274	49.261	55.535
Instituições financeiras	90	0	90
Entidades abertas de previdência complementar	0	0	0
Entidades fechadas de previdência complementar	32	0	32
Regimes próprios de previdência social	195	0	195
Seguradoras	49	0	49
Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0	0	0
Clubes de investimento	0	0	0
Fundos de investimento	493	0	493
Investidores não residentes	0	0	0
Outros (especificar)	0	0	0
Totais	14.876	740.755	755.631

c. Recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

Fundos	Recursos sob administração (em BRL – R\$)
Investidores não Qualificados	39.979.203.457,00
Investidores Qualificados	333.099.394.399,00
Total	373.078.597.856,00

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior:

Em 2024, o total de recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior era de R\$ 1.904.579.445,00.

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes):

Cliente	Recursos sob administração (em BRL – R\$)
1	95.558.413.104,53
2	24.999.165.137,70
3	12.300.196.074,63
4	10.368.356.320,24
5	6.824.996.519,53
6	6.720.710.392,74
7	5.815.177.161,35
8	4.884.268.592,76
9	4.465.994.356,76
10	3.535.623.613,42

Formulário de Referência
Resolução CVM nº 21/21

Data-base: 2024



f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Investidores Qualificados	Investidores não Qualificados	Total
Pessoas naturais	18.345.085.713,00	34.587.958.555,00	52.933.044.268,00
Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	105.688.852.809,00	5.391.244.902,00	111.080.097.711,00
Instituições financeiras	37.054.465.317,00	0	37.054.465.317,00
Entidades abertas de previdência complementar	0	0	0
Entidades fechadas de previdência complementar	1.356.608.524,00	0	1.356.608.524,00
Regimes próprios de previdência social	4.346.877.866,00	0	4.346.877.866,00
Seguradoras	102.668.855.299,00	0	102.668.855.299,00
Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0	0	0
Clubes de investimento	0	0	0
Fundos de investimento	63.638.648.871,00	0	63.638.648.871,00
Investidores não residentes	0	0	0
Outros (especificar)	0	0	0
Totais	333.099.394.399,00	39.979.203.457,00	373.078.597.856,00

6.4. Valor dos recursos financeiros sob administração

Ativos	Recursos sob administração (em BRL – R\$)
Ações	3.564.448.866,00
Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	35.193.638.830,00
Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	35.105.697.639,00
Cotas de fundos de investimento em ações	1.085.928.677,00
Cotas de fundos de investimento em participações	93.683.096,00
Cotas de fundos de investimento imobiliário	359.810.697,00
Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	2.320.201.217,00
Cotas de fundos de investimento em renda fixa	3.785.979.963,00
Cotas de outros fundos de investimento	7.090.077.328,00
Derivativos (valor de mercado)	-2.850.297.828,00
Outros valores mobiliários	-
Títulos públicos	287.329.429.373,00
Outros ativos	0,00
Total	373.078.597.858,00

6.5. Perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária

Não aplicável ao administrador de carteiras de valores mobiliários habilitado como gestor de recursos.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Nada a declarar.

Formulário de Referência
Resolução CVM nº 21/21

Data-base: 2024

**7. Grupo econômico****7.1. Descrição do grupo econômico****a. Controladores diretos e indiretos:**

A SAM BR é controlada diretamente pela SAM Investment Holdings Limited e Santander Asset Management UK Holdings Ltd., e possui como controlador direto e indireto o Banco Santander S.A. (Espanha).

b. Controladas e coligadas:

Não aplicável.

c. Participações da empresa em sociedades do grupo:

Não aplicável.

d. Participações de sociedades do grupo na empresa:

Vide participações societárias diretas e indiretas mencionadas no item “a” acima.

e. Sociedades sob controle comum:

Não aplicável.

7.2. Organograma do grupo econômico

A SAM BR optou por não incluir o organograma do Grupo Santander.

8. Estrutura operacional e administrativa**8.1. Descrição da estrutura administrativa****a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:**

A SAM BR possui Comitês que endereçam e deliberam sobre diversos assuntos relacionados ao risco e ao negócio da instituição, quais sejam: (i) Comitê de Acompanhamento e Diligência de Terceiros; (ii) Comitê de Crédito; (iii) Comitê de Ética e Conduta; (iv) Comitê de Investimentos e Riscos Imobiliários; (v) Comitê de Outsourcing; (vi) Comitê de PLD/FTP; (vii) Comitê de Produtos; (viii) Comitê de Riscos e Compliance; (ix) Comitê de Tecnologia; e (x) Comitê de Performance.

No que se refere aos departamentos técnicos, a SAM BR possui equipe de departamento técnico (Research) próprio e exclusivo (somente *Buy Side*), composto por profissionais que realizam análise fundamentalista para auxiliar a gestão na tomada de decisão. Os analistas da SAM BR cobrem, em média, 15 empresas dentro dos respectivos setores, dentre as maiores da B3 (setores como mineração, óleo e gás, siderurgia, bancos, consumo, concessões, construção civil, telecomunicações). Cada analista é responsável pela análise das empresas, definição dos modelos de *valuation* (DCF e múltiplos) e acompanhamento das notícias relevantes sobre as empresas.

Complementarmente, a SAM BR possui equipe de departamento técnico capacitado para o desempenho das atividades de análise e acompanhamento do risco de crédito dos ativos financeiros representativos de dívidas ou obrigações não-soberanas (crédito privado) que compõem as carteiras dos fundos de investimento e carteiras administradas sob sua gestão. Para tanto, a SAM BR estabeleceu sua estrutura própria para risco de crédito para entender, mensurar e controlar, por meio de práticas objetivas, consistentes e verificáveis, os riscos inerentes à

Formulário de Referência
Resolução CVM nº 21/21

Data-base: 2024



aquisição de ativos, atendendo, assim, às melhores práticas no mercado e à regulação para gestores de fundos de investimento. Cabe à área de Risco de Crédito também avaliar e acompanhar a composição agregada das carteiras sob gestão da SAM BR com o objetivo de assegurar adequada diversificação das carteiras, controlar concentrações excessivas (por setor, rating, emissores e emissões) e ajustar o nível de risco de crédito de cada carteira ao seu perfil de risco. Nesse sentido, são utilizadas metodologias desenvolvidas internamente para avaliação dos ativos de crédito e atribuição de ratings internos, sendo que tais metodologias são aprovadas pelo Comitê de Crédito.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões:

Abaixo detalhamento da composição, frequência e forma de registro das tomadas de decisão dos comitês informados no item “a” acima:

- (i) **Comitê de Acompanhamento e Diligência de Terceiros:** tem periodicidade mensal, ou sob demanda, e possui 3 (três) membros votantes, sendo eles o CEO, a CRO e o CIO da SAM BR. As decisões em relação análises (due diligence ou similares) para a aprovação de terceiros e/ou contrapartes que estejam relacionadas as atividades da SAM BR, tais como corretoras e gestores terceiros, são formalizadas em ata;
- (ii) **Comitê de Risco de Crédito:** tem periodicidade semanal, em caráter ordinário, ou se reúne extraordinariamente, sempre que necessário. Possui 3 (três) membros votantes, sendo eles o CEO, a CRO e o CIO da SAM BR, e delibera em relação a avaliação e definição de limites de crédito para emissores e/ou emissões específicas, classificação interna de risco de crédito, participação nas assembleias onde sejam votados temas que envolvam risco de crédito, dentre outros temas. As decisões são formalizadas em ata;
- (iii) **Comitê de Ética e Conduta:** ocorre sob demanda e delibera sobre temas relacionados aos princípios de conduta e ética definidos no Código de Ética e demais normas e legislação relacionadas ao tema ética e conduta. Possui 3 (três) membros votantes, sendo eles o CEO, a CRO e o CIO da SAM BR, e as decisões tomadas são formalizadas em ata;
- (iv) **Comitê de Investimentos e Riscos Imobiliários:** ocorre sob demanda e possui 3 (três) membros votantes, sendo eles o CEO, a CRO e o CIO da SAM BR. As decisões relacionadas a avaliação e definição de limites e/ou operações específicas de ativos imobiliários ou ativos de crédito imobiliário, políticas e estratégias gerais e específicas de aceitação de ativos imobiliários ou de crédito imobiliário, participação em assembleias e/ou reuniões de credores ou investidores dos ativos imobiliários ou de crédito imobiliário, dentre outros temas, são formalizadas em ata;
- (v) **Comitê de Outsourcing:** tem periodicidade mensal e não possui caráter deliberativo. Visa garantir que todos os fornecedores contratados estão de acordo com as normas e políticas internas da SAM BR, exigindo ajustes e melhorias em casos em que constem gaps, tendo suas discussões formalizadas em ata;
- (vi) **Comitê de PLD/FTP:** tem periodicidade semestral, ou sob demanda, e possui 3 (três) membros votantes, sendo eles o CEO, a CRO e o CIO da SAM BR. As decisões relacionadas aos controles de PLD/FTP da SAM BR, dentre outros temas, são formalizadas em ata;
- (vii) **Comitê de Produtos:** tem periodicidade semanal, ou sob demanda, e possui como membros votantes pelo menos 1 (um) representante das áreas da SAM BR relacionadas a seguir: Produtos, Investimentos, Comercial, Riscos e Compliance, Finanças, Operações e Jurídico. As decisões em relação a aprovação de novos produtos (fundos de investimento e carteiras administradas), de forma a garantir uma avaliação

Formulário de Referência
Resolução CVM nº 21/21

Data-base: 2024



completa das áreas em relação à adequação do produto, identificação de riscos e controles, são formalizadas via e-mail;

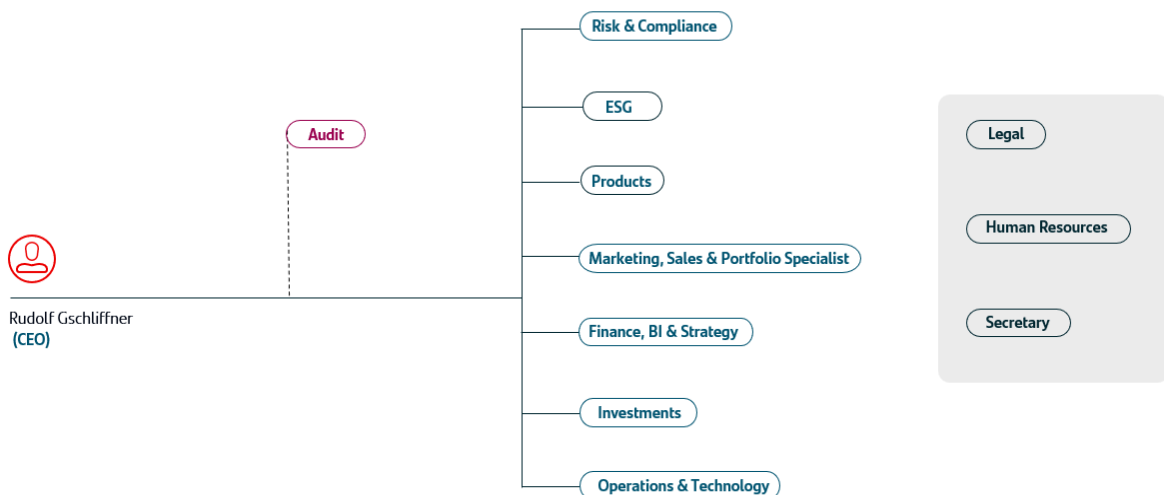
- (viii) **Comitê de Riscos e Compliance:** tem periodicidade mensal, ou sob demanda, e possui 3 (três) membros votantes, sendo eles o CEO, a CRO e o CIO da SAM BR. As decisões e discussões em relação ao acompanhamento das métricas de gerenciamento das áreas de Riscos e Compliance da SAM BR, planos de ação e políticas internas, são formalizadas em ata;
- (ix) **Comitê de Tecnologia:** tem periodicidade mensal e não possui caráter deliberativo. Objetiva apresentar os níveis de serviços de aplicação, infraestrutura e projetos, incluindo o inventário e Riscos ao negócio identificados pela Santander Tecnologia e suas discussões são formalizadas via e-mail; e
- (x) **Comitê de Performance:** tem periodicidade mensal e não possui caráter deliberativo. Objetiva avaliar a performance dos fundos sob gestão com a visão focada no cliente (retornos líquidos), com definição de plano de ação para fundos com performance aquém do esperado e revisão de posicionamento estratégico de produtos, atualização do comportamento da indústria de fundos e previdência. Suas discussões são formalizadas via e-mail.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:

Os administradores da SAM BR possuem atribuições e poderes contidos no Contrato Social da empresa. Podem praticar todos os atos necessários à administração dos negócios sociais e à execução das deliberações dos sócios, desde que observada a seguinte governança:

- (i) deverá existir a assinatura de 2 (dois) diretores, em conjunto, para todos os atos e documentos que importem responsabilidade ou obrigação da SAM BR; e
- (ii) os diretores podem agir isoladamente (a) em juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais; e (b) em Assembleias Gerais e/ou Reuniões de Acionistas, Debenturistas ou Cotistas relativas aos ativos financeiros (ações, debêntures, cotas de fundos de investimento, dentre outros) integrantes das carteiras dos fundos de investimento e carteiras administradas sob gestão da empresa, bem como de entidades de que seja sócia ou filiada.

8.2. Organograma da estrutura administrativa



Formulário de Referência
Resolução CVM nº 21/21

Data-base: 2024



8.3. Composição da diretoria e dos membros de comitês (apenas os diretores de que tratam os itens 8.4 e 8.5 deste formulário)

Rudolf Gschliffner

Idade	41 anos
Profissão	Administrador
CPF ou número do passaporte	318.999.308-41
Cargo ocupado	CEO
Data da posse	03/06/2024
Prazo do mandato	Indeterminado
Outros cargos ou funções exercidas na empresa	Não aplicável

Mário Sérgio Felisberto

Idade	51 anos
Profissão	Engenheiro
CPF ou número do passaporte	252.024.108-08
Cargo ocupado	CIO e diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários perante a CVM para fins de atendimento à Resolução CVM nº 21/21
Data da posse	01/11/2019
Prazo do mandato	Indeterminado
Outros cargos ou funções exercidas na empresa	Não aplicável

Ana Tereza de Lima e Silva Prandini

Idade	46 anos
Profissão	Engenheira
CPF ou número do passaporte	156.664.658-80
Cargo ocupado	CRO e diretora responsável pela gestão de risco e pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos perante a CVM para fins de atendimento à Resolução CVM nº 21/21
Data da posse	01/04/2020
Prazo do mandato	Indeterminado
Outros cargos ou funções exercidas na empresa	Não aplicável

8.4. Informações referentes ao diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários

Mário Sérgio Felisberto

Cursos concluídos	Bacharel em Engenharia de Produção pela Universidade de São Paulo (USP) - Escola Politécnica e MBA focado em Finanças e Estratégia Corporativa pelo MIT Sloan School of Management.
Aprovação em exame de certificação profissional	Chartered Financial Analyst ("CFA")

Formulário de Referência Resolução CVM nº 21/21

Data-base: 2024



Principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos	Atuou como gestor de recursos na Advis Investimentos de agosto de 2013 a março de 2016, migrando posteriormente para a Canvas Capital ainda em março de 2016, onde atuou até agosto de 2019, data em que migrou para a SAM BR e atualmente atua como CIO e diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários perante a CVM para fins de atendimento à Resolução CVM nº 21/21.
---	--

8.5. Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos

Ana Tereza de Lima e Silva Prandini

Cursos concluídos	Bacharel em Engenharia Civil pela Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP e MBA em Finanças de Mercado pelo INSPER.
Aprovação em exame de certificação profissional	Não aplicável
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos	Atuou no Itaú Unibanco por mais de 5 (cinco anos), tendo sido seu último cargo como Diretora de Risco de Crédito, de abril de 2012 a março de 2014. Posteriormente, atuou como Líder de Melhoria de Processos na área de Riscos Corporate, Instituições Financeiras e Empresas do Commonwealth Bank, na Austrália, de fevereiro de 2015 a novembro de 2015. Assumiu o cargo de Superintendente Geral de Compliance, PLD e Gestão Integrada de Riscos no Banco J. Safra, permanecendo de junho de 2016 a janeiro de 2020. Em abril de 2020, assumiu seu cargo atual de CRO e diretora responsável pela gestão de risco e pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos perante a CVM para fins de atendimento à Resolução CVM nº 21/21.

8.6. Diretor responsável pela gestão de risco

Ana Tereza de Lima e Silva Prandini é a responsável pela gestão de risco da SAM BR, conforme evidenciado nos itens 8.3. e 8.5. deste Formulário.

8.7. Diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento

Não aplicável, a SAM BR não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento sob gestão.

8.8. Informações sobre a estrutura mantida para gestão de recursos

a. Quantidade de profissionais:

A estrutura é composta por 50 (cinquenta) funcionários e 9 (nove) estagiários.

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

A SAM BR conta com equipes especializadas na gestão de cada tipo de ativo, divididas em:

- (i) Renda Variável, responsável pela definição da estratégia e gestão dos fundos de ações;
- (ii) Renda Fixa, responsável pela gestão dos fundos de renda fixa e crédito privado;
- (iii) Fund of Funds (“FOF”), responsável pela gestão dos fundos que investem em outros fundos;
- (iv) Imobiliário, responsável pela gestão de fundos imobiliários especificamente; e
- (v) Multimercado Macro, responsável pela estratégia e gestão dos fundos multimercados; e
- (vi) Estratégias Quantitativas, responsável pela estratégia e gestão dos fundos quantitativos.

Formulário de Referência Resolução CVM nº 21/21

Data-base: 2024



Os processos relacionados à definição das estratégias a serem implementadas nas carteiras administradas e fundos de investimento geridos pela SAM BR são constituídas por uma sequência de comitês de investimentos. Estes comitês buscam disciplinar o processo de investimento, sem impactar na agilidade da tomada de decisão. As decisões estratégicas são tomadas com o direcionamento destes comitês, que se reúnem com periodicidade definida, conforme exposto no item 8.1.b. deste Formulário. Esse sistema combina a busca do consenso em um conjunto mais amplo de profissionais da área de gestão com a responsabilidade individual pelas decisões efetivamente implementadas, permitindo atingir maior consistência na performance, ao longo do tempo e entre os diversos fundos sob gestão.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

Os sistemas utilizados para a atividade de gestão de recursos na SAM BR são: (i) Aladdin, para as operações de compra ou venda são repassadas para boletagem através dessa ferramenta, além de ser utilizado para o pré-trade das operações; (ii) YMF-FRONT, sistema utilizado para “boletagem” das operações; e (iii) Bloomberg, Reuters e Broadcast, sistemas utilizados para fluxo de informações, notícias, preços e outros materiais de análise.

8.9. Informações sobre a estrutura mantida para a verificação do atendimento às normas aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços

a. Quantidade de profissionais:

A estrutura é mantida por 5 (cinco) profissionais de Compliance e 1 (um) estagiário.

b. Natureza das atividades desenvolvidas:

A SAM BR possui uma área de Compliance dedicada e responsável por promover a adesão da SAM BR às diretrizes da regulação e autorregulação locais, bem como as diretrizes normativas do Grupo Santander, atuando de forma integrada às áreas de Riscos da SAM BR. Neste sentido, a área de Compliance possui como principais pilares:

- (i) Core Compliance: abrange todas as atividades que envolvem a governança, gestão e o controle das atividades da SAM BR e dos seus Colaboradores, sob o ponto de vista de conformidade regulatória e de conduta;
- (ii) PLD/FTP: abrange análise e monitoramento de clientes, parceiros, emissores, fornecedores e demais relacionamentos da SAM BR que estejam sujeitos ao controle para fins de PLD/FTP, seguindo as diretrizes da Política de PLD/FTP da SAM BR; e
- (iii) Due Diligence: abrange a avaliação inicial e/ou manutenção de relacionamento com parceiros e prestadores de serviços contratados para os fundos de investimento e/ou suas classes, sob gestão da SAM BR.

Os papéis e responsabilidades da área de Compliance da SAM BR são exercidos respeitando-se as 3 (três) linhas de defesa estabelecidas pelo Grupo Santander. Neste sentido, a área de Compliance integra a 2ª linha de defesa da SAM BR, junto com as áreas de Riscos, responsáveis pela análise crítica e independente dos processos da instituição, assim como a supervisão da gestão das atividades de riscos realizadas pela 1ª linha de defesa.

A área de Compliance é responsável pela supervisão da cultura de Compliance da SAM BR, bem como pela identificação e coordenação da implantação de atividades que promovam e favoreçam esta cultura. Sua atuação ocorre de forma independente das demais áreas de negócios, contando com segregação funcional, física e digital das demais áreas, com liberdade para informar inconformidades e/ou possíveis descumprimentos e com acesso irrestrito à Diretoria, aos Comitês constituídos na SAM BR e a toda e qualquer informação que necessite para o

Formulário de Referência

Resolução CVM nº 21/21

Data-base: 2024



desempenho de suas funções, podendo manter contato com todos os colaboradores da SAM BR, bem como solicitar a colaboração de outras áreas especializadas. Para assegurar que a SAM BR cumpra com suas obrigações regulatórias e diretrizes internas do Grupo Santander, a área de Compliance adota uma abordagem proativa, que permita antecipar quaisquer mudanças no contexto regulatório e incorporá-las a governança de Compliance da SAM BR.

A Auditoria Interna compõe a 3ª linha de defesa da SAM BR, avaliando periodicamente se as políticas, métodos e procedimentos são adequados e estão efetivamente implantados na gestão e controle dos riscos da SAM BR.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

A área de Compliance da SAM BR utiliza (i) Office 365, para integração de seus controles periódicos; (ii) Pipefy, para construção de fluxos de processos internos e com áreas externas; (iii) Refinitiv, ferramenta de *background check* e monitoramento reputacional para fins de PLD/FTP; (iv) Nice e E-Discovery, para o monitoramento de ramais; e (iv) Norkom, para monitoramento transacional para fins de PLD/FTP.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

A área de Compliance responde diretamente à CRO, que reporta matricialmente à equipe global de Riscos e Compliance e diretamente ao CEO local. Ou seja, não há qualquer reporte hierárquico da área para as áreas de investimento, além de existir a segregação física e lógica que garante a independência estrutural das áreas.

8.10. Informação sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos

a. Quantidade de profissionais:

São 18 (dezoito) profissionais e 8 (oito) estagiários, que atuam no escopo de gestão e monitoramento de riscos operacionais, de mercado, de liquidez, de crédito, de investimentos e trade surveillance.

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

A área de Risco de Mercado e Liquidez executa rotineiramente atividades relacionadas ao cálculo e análise de métricas de risco de mercado (VaR, Stress, Tracking Error, B-VaR, volatilidade, Expected Tail Loss) e liquidez (ativo e passivo), divulgação diária de consumo de limites de risco de mercado e liquidez, cálculo e análise de performance dos fundos de investimento sob gestão e comparação com concorrência e geração de relatórios de performance attribution.

A área de Monitoramento de Riscos executa diariamente atividades relacionadas a enquadramento pré e pós trade (regulamento, regulamentações, políticas de investimento e limites internos) para todos os fundos e carteiras geridos pela SAM BR. Além disso, a área também monitora os limites de crédito e de alocação em fundos de terceiros.

A área de Trade Surveillance é responsável pelo monitoramento periódico da área de Investimentos, visando mitigar riscos de desvios de conduta, práticas abusivas e manipulação de mercado (análise de alertas de manipulação de mercado, melhor execução, partes relacionadas, alocação justa dentre outros controles fiduciários).

A área de Risco de Crédito realiza a avaliação dos ativos de crédito adquiridos pela área de Investimentos nos mercados de capitais primário e secundário de dívidas corporativa e bancária, bem como por meio de contratações bilaterais com instituições financeiras. Todos os ativos adquiridos contam com limites aprovados anteriores à aquisição. Além disso, a área também acompanha a qualidade de crédito dos ativos mantidos em carteira com

Formulário de Referência Resolução CVM nº 21/21

Data-base: 2024



revisões periódicas de cada emissor. Por fim, ressalta-se que as decisões envolvendo risco de crédito são tomadas de forma colegiada no Comitê de Risco de Crédito, conforme informado no item 8.1.b. deste Formulário.

A área de Risco Operacional e Controles Internos é responsável por supervisionar a gestão dos riscos operacionais e implementar metodologias para identificação, avaliação, mitigação, monitoramento e reporte dos riscos operacionais associados aos produtos, processos e serviços da SAM BR.

A área de Risco de Investimento executa rotineiramente atividades relacionadas ao cálculo e análise de métricas de risco de mercado (VaR, Stress, Tracking Error, B-VaR, volatilidade, Expected Tail Loss) e liquidez (ativo e passivo), divulgação diária de consumo de limites de risco, cálculo e análise de performance dos fundos sob gestão e comparação com concorrência.

Também é responsável por entender, analisar e dar visibilidade às exposições de risco dos fundos, acompanhando a evolução dos riscos do portfólio continuamente, buscando garantir que as estratégias definidas estão sendo executadas e que posições tomadas ao longo do tempo estão em acordo com aquilo que foi definido para cada um dos fundos. Além de fomentar as discussões de “apetite de risco” para cada um dos mandatos, assim definindo limites em acordo com os objetivos determinados para cada portfólio.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

Os sistemas utilizados para a atividade de gestão de riscos na SAM BR: (i) Mitra Risco (Luz Engenharia), (ii) Aladdin, responsável pela geração diária de informações sobre o risco de mercado, consolidados e abertos por fator de risco. O sistema também é utilizado para o enquadramento pré-trade e pós-trade dos limites regulatórios/regulamentos/controles internos, (iii) Heracles, utilizado gestão de riscos, controles, eventos operacionais e indicadores; e (iv) Ark@, utilizado para gestão de continuidade de negócios da instituição.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

As áreas responsáveis pela gestão de riscos da SAM BR respondem diretamente à CRO, que reporta matricialmente à equipe global de Riscos e Compliance e diretamente ao CEO local. Ou seja, não há qualquer reporte hierárquico das áreas de controle para as áreas de investimento, além de existir a segregação física e lógica que garante a independência estrutural das áreas.

8.11. Informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas

Não aplicável, a SAM BR não atua nas atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas.

8.12. Informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento

Não aplicável, a SAM BR não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento sob gestão.

8.13. Outras informações que a empresa julgue relevantes

Nada a declarar.

Formulário de Referência
Resolução CVM nº 21/21

Data-base: 2024

**9. Remuneração da empresa****9.1. Principais formas de remuneração que pratica**

A remuneração é realizada por meio da taxa de administração, taxa de performance, taxa de ingresso e taxa de saída.

9.2. Receita proveniente dos clientes

Receitas	% sobre a receita total auferida nos últimos 36 meses
Taxas com bases fixas	98,53%
Taxas de performance	1,43%
Taxas de ingresso	0,00%
Taxas de saída	0,04%
Outras taxas	0,00%

9.3. Outras informações que a empresa julgue relevantes

Nada a declarar.

10. Regras, procedimentos e controles internos**10.1. Política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços**

A SAM BR possui processos estabelecidos para a análise, avaliação e monitoramento de seus relacionamentos com prestadores de serviços, sejam eles relacionados direta ou indiretamente às suas atividades.

Em relação aos parceiros contratados para atuação nos fundos de investimentos (como agências de rating, corretoras, consultores, distribuidores, formadores de mercado e cogestores), toda a contratação é precedida de um processo de diligência que inclui a análise de diversos documentos, reuniões e pesquisas. Após este processo, estes parceiros devem ser aprovados pelo Comitê de Acompanhamento e Diligência de Terceiros, citado no item 8.1.b. deste Formulário, e, apenas após aprovados, podem iniciar seu relacionamento com a SAM BR. Em complemento, periodicamente, a depender da classificação atribuída, são realizadas revisões destas diligências para atualização de informações e acompanhamento do relacionamento.

Demais prestadores de serviços seguem as políticas e procedimentos internos de contratação de fornecedores da SAM BR, estabelecidos para que todos os prestadores contratados pela SAM BR sejam previamente homologados e aprovados nas alçadas específicas para cada tipo relacionamento. Nos casos em que seja aplicável, tais prestadores poderão ser acompanhados também pelo Comitê de Outsourcing, citado no item 8.1.b. deste Formulário.

10.2. Monitoramento e minimização dos custos de transação com valores mobiliários

Todo processo que envolve o monitoramento dos custos de transação se inicia com a seleção de corretoras, que são avaliadas e precisam ser submetidas para aprovação local no Comitê de Acompanhamento e Diligência de

Formulário de Referência Resolução CVM nº 21/21

Data-base: 2024



Terceiros, citado no item 8.1.b. deste Formulário. O processo de due diligence é realizado tanto na contratação quanto na renovação de tal relacionamento, que ocorre de acordo com matriz de risco interna da SAM BR.

Após a seleção e aprovação das corretoras, a área de Trade Surveillance é responsável pelo acompanhamento mensal da concentração da corretagem paga para tais instituições, bem como a devida diversificação delas, de acordo com as políticas internas da SAM BR.

10.3. Regras para o tratamento de soft dólar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc.

A SAM BR veda qualquer tipo de acordo de soft dólar.

10.4. Planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres

A Gestão de Continuidade de Negócios da SAM BR tem o objetivo de garantir uma estrutura que responda de forma adequada e tempestiva a situações de crise e/ou indisponibilidade, visando manter os processos críticos da organização ativos, minimizando impactos aos clientes e à Instituição.

Os principais pilares que suportam esse programa são:

- (i) Avaliação dos riscos e ameaças existentes considerando diferentes cenários;
- (ii) Mapeamento dos processos críticos para os negócios;
- (iii) Identificação de sistemas, recursos necessários e dependência de fornecedores para manter ativos os processos críticos em situações de crise;
- (iv) Definição de estratégias de recuperação adequadas a cada cenário; e
- (v) Realização de diferentes tipos de testes que avaliam a eficácia da estratégia adotada.

A descrição dos processos críticos, suas dependências quanto a sistemas, fornecedores e recursos, bem como a mensuração do impacto da inatividade fica registrado no Business Impact Analysis (BIA). Esse documento é revisado pelo menos uma vez ao ano por todas as áreas da SAM BR. Através da análise de impacto dos BIAs temos insumos para elaboração do Plano de Continuidade de Negócio (PCN) da SAM BR.

O PCN define quando, como e quais ações devem ser executadas, para que se construa uma resiliência organizacional capaz de responder adequadamente a situações de indisponibilidade. Esse documento é composto pela estratégia de continuidade de negócio de cada um dos processos críticos identificados nos BIAs (tempo de recuperação de cada processo, acesso remoto, acesso via sites alternativos etc.) e pela definição da estratégia de acionamento da contingência (pessoas críticas, árvore de comunicação e comitês de acionamento).

Além disso, também faz parte da Gestão de Continuidade de Negócio a realização de testes para comprovação da eficácia das estratégias traçadas. São realizados periodicamente testes de validação de ambientes, call tree e recuperação de desastres tecnológicos.

Atualmente toda a equipe da SAM BR tem acesso remoto via VPN, possibilitando o trabalho remoto, adicionalmente, temos um site alternativo, com estrutura compatível com a utilizada no escritório principal, com sala de acesso restrito e equipamentos dedicados para a Santander Gestão de Recursos.

Formulário de Referência Resolução CVM nº 21/21

Data-base: 2024



10.5. Políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

As políticas e procedimentos para gestão do risco de liquidez estão descritos na Política de Gestão de Riscos da SAM BR, que está disponível no site da SAM BR e na ANBIMA. Este documento aborda metodologias, critérios de definição e acompanhamento de limites, relatórios periódicos, e governança, seguindo o que dispõem as regulamentações vigentes (Resolução CVM nº 175/22, Instrução CVM nº 555 – enquanto existirem fundos estoque, Resolução nº 21/21 e Código de Autorregulação da ANBIMA).

10.6. Políticas, práticas e controles internos na atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento

Não aplicável.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores

O endereço da página da SAM BR na rede mundial de computadores é www.santanderassetmanagement.com.br.

11. Contingências

11.1. Processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a SAM BR figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando (i) principais fatos e (ii) valores, bens ou direitos envolvidos

Não aplicável.

11.2. Processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando (i) principais fatos e (ii) valores, bens ou direitos envolvidos

Não aplicável.

11.3. Outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não aplicável.

11.4. Condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a SAM BR tenha figurado no polo passivo, indicando (i) principais fatos e (ii) valores, bens ou direitos envolvidos

Não aplicável.

Formulário de Referência
Resolução CVM nº 21/21

Data-base: 2024



11.5. Condenações judiciais, administrativas ou arbitrais em processos, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando (i) principais fatos e (ii) valores, bens ou direitos envolvidos

Não aplicável.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários

Adicionalmente, o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários perante a CVM para fins de atendimento à Resolução CVM nº 21/21 declara que não esteve e/ou está sujeito a:

- a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil ("BACEN"), Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP") ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar ("PREVIC"), incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e
- f. títulos contra si levados a protesto.

Mario Sérgio Simões Felisberto

Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da Resolução CVM nº 21/21